



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 10/2025.2
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **NUTRIÇÃO DE PEITO ABERTO**.

1. Dos Objetivos

- ✓ Prestar atendimento nutricional individualizado, assumindo responsabilidades inerentes à profissão do nutricionista na prática clínica, através do estabelecimento de conduta nutricional a ser aplicada a especificidade clínica de cada atendimento.
- ✓ Oportunizar o contato com o cenário de prática do profissional Nutricionista.
- ✓ Realizar ações de educação alimentar e nutricional com pacientes com câncer.
- ✓ Consolidar conhecimentos relativos às áreas temáticas, apreendendo a dinâmica das questões pertinentes às diferentes áreas, de modo articulado e inter-relacionado às experiências, promovendo e intensificando a articulação do Centro Universitário Santo Agostinho com a sociedade;
- ✓ Capacitar as participantes a fazerem melhores escolhas alimentares baseadas em evidências, assim como preparar refeições que valorizem esses alimentos.

2. Das Inscrições

Período: 9 a 21 de Setembro de 2025

Local: acesse o link: <https://forms.gle/xjuakzmXkAfHiLNA7>

Documentos: Histórico Acadêmico: Alunos matriculados em 2025.2 que estejam cursando do Segundo ao oitavo período. Índice Rendimento Acadêmico: igual ou superior a 7,0

Custo da inscrição: 1 pacote de leite (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Nutrição

4. Das vagas

Vagas: 18 vagas, assim distribuídas:

- 09 vagas para alunos de Nutrição (2º a 5º períodos)
- 09 vagas para alunos de Nutrição (6º a 8º períodos)

5. Do Público Alvo a ser alcançado com a execução do Projeto

Mulheres que tenham e/ou já tiveram diagnóstico de câncer de mama que já estejam ou tenham realizado tratamento e tenham disponibilidade no horário da realização das etapas do projeto. As mulheres também deverão ter possibilidade de deslocamento para os locais de realização das atividades envolvidas no projeto.

6. Da Seleção / Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pela professora coordenadora do projeto
- b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:
- Histórico Acadêmico (Serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2025.2, que estejam cursando do segundo ao oitavo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,0);
 - Entrevista com os candidatos pré-selecionados dia: 22 de setembro de 2025 em horários posteriormente disponibilizados. A mesma terá pontuação de 0 a 10.
 - Para o RESULTADO será realizada uma média entre as notas do IRA e a nota da entrevista (o critério de desempate será a nota do IRA).
 - O/A estudante que tiver a maior média aritmética das disciplinas citadas será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 25 de Setembro de 2025.

8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	9 a 21 de setembro
Entrevistas	22 de setembro
Resultado Final	25 de setembro

9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelos professores responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções escritas solicitadas pelos coordenadores do projeto nos prazos definidos.
- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade do aluno extensionista.

10. Da Realização

O projeto terá duração de 3 meses: de setembro a novembro de 2025.

11. Da Certificação

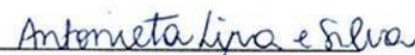
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 40 horas.

12. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 5 de Setembro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino